

registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ELDORADO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25000	ALCIMARA LIMA MELGES	MARA MELGES	06002688720206120025
25222	CLEOFAS BRANDAO DA SILVA	CABELO	06002844120206120025
25111	EDIVAN CICERO DA SILVA	SORÓ PLACIEL	06001528120206120025
25999	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	FERNANDA GONÇALVES	06002722720206120025
25666	GERALDO RODRIGUES DA CRUZ	PESCOÇO	06001363020206120025
25369	IZAQUE GUALBERTO	IZAQUE DA FLORESTA	06001259820206120025
25012	JEFERSON ANTONIO DE MORAES	JEFERSON MORAES	06001536620206120025
25444	JESSICA FERREIRA LOPES	JESSICA LOPES	06002619520206120025
25123	JOSE MARTINS	ZÉ MARTINS	06001293820206120025
25015	LUZIA VIEIRA	LUZIA DO JARDIM	06002697220206120025
25888	MARIA ANGELA DIAS	ANGELA DIAS	06001545120206120025
25025	TEREZA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS	TEREZA BARBOSA	06002749420206120025
25555	UILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	QUINZÃO	06002731220206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ELDORADO, 26 de Setembro de 2020.

VINÍCIUS AGUIAR MILANI

Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600124-16.2020.6.12.0025**

PROCESSO : 0600124-16.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (ELDORADO - MS)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DIRETORIO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

### **EDITAL 00009**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram

protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06001241620206120025, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ELDORADO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12123	ADILSON BENITES	PROF ADILSON	06002705720206120025
12012	ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA	ANDRÉIA PANTOJA	06001570620206120025
12011	ANTONIO PERIN	PERIN	06002662020206120025
12190	ARINEO SERAFIM VIEIRA	ARINEO DOIS IRMÃOS	06002800420206120025
12345	DEVANIR APARECIDO PITTON	PROF DEVANIR PITTON	06001337520206120025
12300	DULCINEIA ANGELA DE ALMEIDA BOSZCZOVSKI	DUDU ALMEIDA	06001588820206120025
12000	IRACI MIRIAM DE SOUZA	IRACI DO CRAS	06001268320206120025
12111	IVAN CARLOS CIOCCA	IVAN CIOCCA	06002601320206120025
12789	JUCELINO FERREIRA DA SILVA	PARAÍBA DO FRETE	06001346020206120025
12890	LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	PROF LUIZ ROBERTO CIAT	06001658020206120025
12999	MARIA NAZARÉ ALVES NOGUEIRA	NAZA ENFERMEIRA	06002670520206120025
12700	MARINALVA FERREIRA SALES	MARINALVA DA SAÚDE	06002818620206120025
12112	RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	RODRIGO BUTINA	06001329020206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ELDORADO, 26 de Setembro de 2020.

VINÍCIUS AGUIAR MILANI

Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600056-66.2020.6.12.0025**

PROCESSO : 0600056-66.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (ELDORADO - MS)

**RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

JUSTIÇA ELEITORAL

025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS